**Para defesa o Aluno deverá:**

• Ter efetuado sua renovação de matrícula no Programa dentro do prazo previsto em calendário próprio;

• Ter cumprido todos os créditos (12 obrigatórios e 12 eletivos);

• Ter sido aprovado no exame de suficiência em língua estrangeira e, no exame de qualificação;

• Enviar o requerimento de composição da Banca com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data de defesa (requerimento disponível no site do programa em formulário – discentes);

• Enviar juntamente com o requerimento o Histórico Escolar do Mestrado (acesso ao SISAV na página do PPS em Serviços e Links /**Atestado de Matrícula e/ou Histórico Escolar)**

• Enviar o Relatório Semestral de Atividades ( planilhas disponíveis na página do PPS em Serviços e Links, são cinco planilhas: [Relatório de Atividades Acadêmicas](https://forms.gle/qUXeumv881ayHgKd6)/[Publicação de Artigos](https://forms.gle/qC2Jt6xaAkAs7Y4d6)/[Publicação de Resumos](https://forms.gle/NseQkkuLptagM9zn6)/[Participação em Eventos](https://forms.gle/bLJx4eKtKd5f9Pu19)/[Participação em Cursos](https://forms.gle/ATBDSeCLnutNbg989);

• Enviar Currículo Lattes dos membros não integrantes do PPS (**ENVIAR APENAS A PRIMEIRA PÁGINA);**

• Providenciar junto ao seu orientador e informar o programa o **LINK** da reunião de defesa quando for de forma híbrida.

**Informações importantes:** Não serão aceitos requerimentos manuscritos, sem todos os dados preenchidos e sem as assinaturas, bem como, dados dos membros.

O prazo máximo para defesa é de 24 meses após a data da matrícula junto ao SISAV/PPG.

O trâmite do processo com vistas à obtenção do grau acadêmico, atestado e cópia da ata de defesa de dissertação e emissão do diploma estarão condicionados a entrega da versão definitiva no prazo de 60 dias a partir da data da defesa.